



*Serviço Público Municipal*  
**Prefeitura Municipal de Linhares**  
*Gabinete do Prefeito*

**LEI Nº. 1.151/86, DE 18/12/86.**

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo : Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento vigente, no total de Cz\$ 6.800.709,75 (seis milhões, oitocentos mil, setecentos e nove cruzados e setenta e cinco centavos), conforme dotações abaixo:

**040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**

400-03.07.021.2.08. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....	Cz\$	218.000,00
3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cz\$	100.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	250.000,00

**070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

700-10.07.021.2.15. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.0. - Material de Consumo.....	Cz\$	1.200.000,00
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	550.000,00
4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente...	Cz\$	1.727.080,98

700-10.07.021.1.06. - Construção de Ruas e Avenidas

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cz\$	1.179.229,01
-------------------------------------	------	--------------

700-10.07.021.1.08. - Construção e Aquisição de Abrigos Públicos	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cz\$	592.399,76
<u>080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
810-08.42.021.2.19. - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO MUNICIPAL	
3.1.1.3. - Obrigações Patronais.....Cz\$	200.000,00
810-08.42.021.1.11. - CONSTRUÇÃO, REF. E EQUIP. DE JARDINS DE INFÂNCIA	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cz\$	<u>684.000,00</u>
<u>TOTAL</u> : .....	<u>Cz\$ 6.800.709,75</u>

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a) Anulação parcial e total, das seguintes dotações:

<u>030 - PROCURADORIA MUNICIPAL</u>	
300-02.04.021.2.07. - SUPERVISÃO DO PROCESSO <u>JU</u> DICLÁRIO	
3.2.5.3. - Salário Família.....Cz\$	40,20
<u>040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS</u>	
400-03.07.021.2.08. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
4.1.2.0. - Equip. e Material permanente.....Cz\$	289,60
400-15.84.494.2.11. - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERV. PÚBLICO	
3.2.8.0. - Contribuição ao PASEP.....Cz\$	20.000,00

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

500-03.08.021.2.12. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.2.6.1. - Juros da Dívida Contratada.....Cz\$ 15.000,00

4.1.2.0. - Equip. e Material Permanente.....Cz\$ 3.020,00

500-03.08.021.1.02. - OBRIGAÇÕES ASSUM. P/EMPRÉST.

DA DÍVIDA CONTRATADA

4.3.5.1. - Amortização da Dívida Contratada.....Cz\$ 23.479,71

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RURAL E URBANA

600-13.07.021.2.13. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cz\$ 118.184,01

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 150.000,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

700-10.07.021.1.04. - Construção de Rede Elétrica

4.1.1.0. - Obras e Instalações.....Cz\$ 13.718,31

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

800-08.07.021.2.16. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 30.367,55

810-08.42.021.2.19. - MANUT. DA DIVISÃO DE ENSINO

MUNICIPAL -PRIMEIRO GRAU

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cz\$ 6.562,64

4.1.2.0. - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$ 9.556,47

810-08.42.021.2.22. - BOLSA DE ESTUDO

3.2.5.4. - Apoio Financeiro a Estudante.....Cz\$ 30.746,26

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

900-04.18.111.2.24. - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.1.2.0. - Material de Consumo.....Cz\$ 5.867,53

Lei nº. 1.151/86.

3.2.5.3. - Salário Família.....Cz\$ 457,60

TOTAL : .....Cz\$ 427.289,88

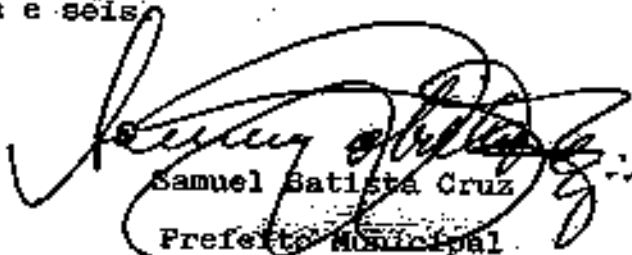
b) Por excesso de Arrecadação verificado até o mês de Dezembro de 1.986.....Cz\$ 6.373.419,87

TOTAL : .....Cz\$ 6.800.709,75

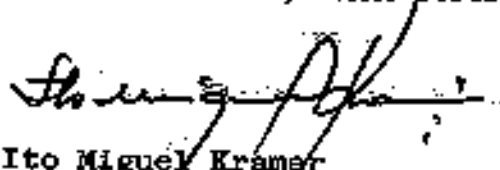
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil, novecentos e oitenta e seis.

  
Samuel Batista Cruz  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
Ito Miguel Kramer

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos